



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.902, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:

I - a relevância da visita a Santo Augusto do Ministro de Estado da Saúde e do Secretário Estadual da Saúde;

II - a inauguração da ampliação do espaço físico do Hospital Bom Pastor;

III - a importância do evento para o Município e Região;

IV - que o Secretário Estadual da Saúde representa o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor José Ivo Sartori.

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do município de Santo Augusto, no dia 24 de novembro de 2017, o Ministro de Estado da Saúde Senhor Ricardo Barros, e o Secretário da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul Senhor João Gabbardo dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,  
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

NALDO WIEGERT,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 22.11.2017.

EDISON AUGUSTO SCHERER  
Secretário de Administração